



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 424 DE 24 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

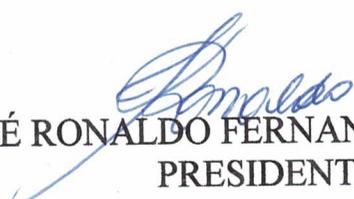
Art. 1º Fica concedido a Profª Valdilene Marques da Fonseca, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 24 de março de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE